



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 17027/2020

Processo n.: 1095455 - Denúncia

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Angelo, Relator(a) dos autos n. 1095455, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). à peça n. 06, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, adote as providências necessárias a instrução dos autos, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Encaminho a V. Exa., por oportuno, cópia das fl(s). da peça inicial .

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

